



BOLETIM DE CIÊNCIAS CRIMINAIS

CHAMADA DE ARTIGOS - EDIÇÃO ESPECIAL IBCCRIM *DESCOLONIZAR AS CIÊNCIAS CRIMINAIS E OS DIREITOS HUMANOS*

SOBRE A EDIÇÃO

O Boletim do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais (IBCCrim) é uma publicação de periodicidade mensal, em circulação desde 1993, que apresenta aos associados e às associadas do IBCCrim trabalhos de grande relevância sobre temas atuais de Direito Penal, Direito Processual Penal, Criminologia e Direitos Humanos, bem como traz uma coletânea de jurisprudência dos tribunais pátrios sobre direito criminal.

Esta edição especial do Boletim IBCCrim, com o tema **“Descolonizar as ciências criminais e os direitos humanos”**, buscará apresentar artigos que relacionem os campos da criminologia, do direito penal, do direito processual penal e dos direitos humanos com abordagens, perspectivas e miradas anticoloniais, pós-coloniais e decoloniais e/ou que dialoguem com o conjunto de ideias e práticas relacionados à descolonização e à decolonialidade.



No Brasil, de modo geral, pesquisas jurídicas têm, na última década, se debruçado sobre as teorias pós-coloniais, os estudos subalternos e o giro decolonial latino-americano para compreender fenômenos sociojurídicos, assim como questionar o papel do direito e da justiça na estruturação do sistema-mundo moderno/colonial. Nesse contexto, surge a necessidade de ampliar o debate e o compartilhamento de tais temas especificamente dentro das ciências criminais, com um olhar necessário aos direitos humanos.

A chamada de artigos busca coletar estudos inéditos e críticos sobre discussões que se tornam cada vez mais urgentes e necessárias, pois se debruçam nas instituições jurídicas e as pautas políticas e sociais que abordam questões culturais, artísticas, de gênero, de raça etc. O debate pós-colonial e de[s]colonial, apesar de não ser recente, ainda está ganhando visibilidade no âmbito da academia brasileira e igualmente da doutrina. Dessa forma, o IBCCrim, em parceria científica com a Rede Brasileira de Saberes Descoloniais, traz essa temática para dialogar com as instituições fomentadoras da justiça criminal brasileira a fim de ampliar a interlocução de tais narrativas para fora de seus núcleos habituais de discussão, possibilitando o acesso a ambientes diversos e plurais.

SOBRE OS ARTIGOS

Os artigos poderão apresentar o estado da arte do debate pós e de[s]colonial na criminologia, no direito penal e no processo penal ou, especialmente, avançar na construção e criação de novas categorias e teses jurídicas nestes e a partir destes campos. Serão valorizadas abordagens e sensibilidades que centralizam a



importância de narrativas locais e/ou tradicionalmente subalternizadas e a problemática inerente à tríplice colonialidade, especialmente quanto aos sistemas de classificação social, racial e baseados em gênero e território.

A diversidade regional das(os) autoras(es) será observada para a escolha dos artigos aprovados. A diversidade temática também será considerada como critério para seleção de artigos a serem publicados, sendo as autoras e os autores convidados(as) para dissertar sobre os seguintes temas sugeridos e não limitadores:

1. Racismo estrutural nas ciências criminais e no direito penal;
2. Possibilidades de descolonização de padrões criminológicos e da narrativa oficial dos direitos humanos;
3. Criminalização de grupos e movimentos sociais e possibilidades de emancipação anticolonial ou decolonial;
4. Tensões entre garantismo penal e modernidade/colonialidade/capitalismo;
5. O etiquetamento jurídico criminal e seus fundamentos coloniais;
6. Perspectivas sobre o conceito de[s]colonial de crime;
7. Novas perspectivas críticas na criminologia e nos direitos humanos a partir do Sul Global;
8. Necropolítica e políticas de morte e de encarceramento em massa;
9. Pós-colonialismo e transplantes jurídico-penais;
10. Metodologias de[s]coloniais na pesquisa empírica em criminologia, direito penal, direito processual penal e direitos humanos;
11. Aspectos críticos às narrativas hegemônicas, racistas e eurocêntricas dos direitos humanos;
12. Relações étnico-raciais e (in)justiça criminal brasileira;



13. Sentir-pensar na criminologia brasileira, desobediência epistêmica e giro epistemológico decolonial;
14. Perspectivas decoloniais aplicadas ao pluralismo jurídico;
15. Legados e continuidades da violência colonial;
16. Criminologia, cultura, arte e resistência;
17. Feminismos decoloniais e movimentos organizados de mulheres;
18. Violência e genocídio contra povos e comunidades tradicionais;
19. Violência e resistência no campo e em territórios negros, indígenas, amazônicos e sertanejos;
20. Ensino jurídico crítico decolonial, antirracista e radical;
21. Criminologia clínica e/ou violência psicológica sob abordagem crítica decolonial e seus desdobramentos: racismo, feminicídio e/ou machismo.

SOBRE AS NORMAS TÉCNICAS

Dos autores:

Não há titulação mínima para a inscrição do artigo. Entretanto as(os) autoras(es) deverão possuir:

- (i) currículo registrados na Plataforma Capes de Educação Básica;
- (ii) registro ORCID (*Open Researcher and Contributor ID*).

Serão aprovados 12 (doze) artigos escolhidos para compor a edição. Não obstante, mantém-se a chamada de artigos do fluxo contínuo, para trabalhos das diversas temáticas compatíveis com a linha editorial do periódico. A saber, durante o



processo avaliativo dos trabalhos dedicados a este volume Especial, o processo de avaliação dos trabalhos dedicados ao fluxo contínuo ficará suspenso.

No caso de aprovação de um número superior de artigos, o critério de seleção para a ordem de publicação será o da maior à menor titulação do(a) autor(a). Todos os artigos aprovados serão publicados, ainda que não o sejam no volume especial.

Dos critérios formais:

O texto deverá:

- (i) conter de 7.000 (sete mil) a 20.000 (vinte mil) caracteres, contando espaços e contendo todos os demais elementos formais abaixo indicados;
- (ii) conter resumo de cinco linhas, no idioma originário do artigo e em inglês;
- (iii) conter de 3 a 5 palavras-chave, no idioma originário e em inglês;
- (iv) conter mini currículo do(a) autor(a), com até 3 (três) qualificações;
- (v) conter número de registro ORCID;
- (vi) ser inédito;
- (vii) respeitar todas as demais regras determinadas nas Normas de Publicação do Boletim do IBCCrim, cuja desatenção acarretará em rejeição preliminar – normas disponíveis em:

<https://drive.google.com/file/d/181OXUiOM3JcX3WuPS6RIEeWbXF7kZPc5/view>



O artigo deverá ser submetido para o endereço de e-mail **boletim@ibccrim.org.br**, conforme os prazos fixados abaixo. **A submissão ao número Especial e título do artigo deverão ser especificados como assunto do e-mail.** A avaliação será feita por meio do sistema de controle duplo-cego por pares (*double blind peer review*) e serão respeitadas as diretrizes da Qualis/CAPES, como a exogenia de autoras(es) e pareceristas.

CRONOGRAMA PARCIAL*

até 24 de agosto	Lançamento do edital para chamada de artigos
3 de novembro	Prazo final para envio dos artigos
4 a 5 de novembro	Período de análise prévia
5 a 9 de novembro	Distribuição aos pareceristas
30 de novembro a 04 de dezembro	Composição da edição especial do Boletim
01 de fevereiro	Publicação do Boletim Especial

*O cronograma é uma estimativa inicial das datas de execução e publicação da edição especial do boletim.

